



2013

GOVERNO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CES Nº 018/2014

Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, (31/03/2014), às 10hs, no POSTO DE SAÚDE PSF/ESF III, Dedithe Do Coração De Jesus Figueiredo, Rua Dos Militares Esq. C/ Av. Goiás E Rua dos Fazendeiros s/nº, Santa Monica, Mozarlândia, Goiás. Próximo a Escola Municipal Chagas Guedes. Na **CENTÉSIMA PRIMEIRA (101ª) REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia/GO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012, e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

RESOLVE

Aprovar, por cinco votos com ressalvas, um voto a favor, um voto contra, o Relatório do **SARGSUS QUADRIMESTRAL (RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária)**, elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Sirley da Silva Mendanha, contendo as informações financeiras, redes físicas, ofertas e produção de serviços na saúde, referente ao **primeiro quadrimestre do ano de 2013 (janeiro - abril)**.

CONSELHEIROS		
Nome do Conselheiro	Função	Assinatura
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	PRESIDENTE	
ELVIS MAURICIO DO AMARAL	VICE-PRESIDENTE	
SIRLEY DA SILVA MENDANHA	SEC. MUN. DE SAÚDE	
EDIVALDO ROSA DE OLIVEIRA	SEC. EXECUTIVO	
MARLENE VIEIRA COSTA	MEMBRO TITULAR	
RAFAEL DE SOUZA ARAÚJO	MEMBRO TITULAR	
JAIRES SOARES FERREIRA	MEMBRO TITULAR	
MARIA ELEUZA FERRAZ DE LIMA	MEMBRO TITULAR	

Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Abrão Gomes de Gouveia
 Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
 facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)

